

ANÁLISE DE UM CASO

ETAPAS	ARTIGOS	CONSIDERAÇÕES
PROponente		
1- Declaração Expressa ou Tácita	217º	Expressa - Finalidade específica de fazer uma proposta.
2- Tipo - Requisitos da Proposta Contratual	219º	Liberdade contratual. Trata-se de uma proposta contratual? Verificar se estão reunidos os requisitos da proposta contratual > completa, firme e formalmente suficiente.
3 - Valor do silêncio	218º, 3º	O silêncio é ou não válido para aceitação/ rejeição da proposta. Tem ou não valor negocial?
5- Declaração Recipienda ou não Recipienda	224º, 230º/3 (225º)	Tem ou não um destinatário específico.
4- Eficácia	224º 226º, 231º	
6 - Quanto tempo é eficaz	228º	
Destinatário		
7- Aceitação Expressa ou Tácita	217º, 234º	
8- Tipo	219º	
9 - Valor do silêncio	218º, 3º	
10- Declaração Recipienda ou não Recipienda	224º, 230º/3 (225º)	
4- Eficácia	224º 226º, 231º	
7- Conformidade	233º	
8- Tempestividade	224º, 229º	
9- Suficiência formal	219º	Suficiência formal da aceitação
"RELAÇÃO ESTABELECIDADA ENTRE AMBOS"		
10- Declaração entre presentes ou ausentes		
11- Duração da proposta contratual	228º, 279º	
12- Quando se extingue	235º, 229º, 232º, 411º	411º- proposta unilateral
13 - Revogação da proposta	230º	
14 - Aceitação / rejeição da proposta	233º, 226º 408º	> 408º, n.1) a entrega da coisa não é um elemento indispensável à celebração do contrato de compra e venda. > "Sim mas" - equivale a rejeição
Culpa in contraendo	227º	Pode aplicar-se? Por força da boa fé resultam os deveres de: informação, lealdade e segurança.

Responsabilidade Civil 483º

Crisis Definitivas 913º

Multidão de coisas de valor 891º